

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar la identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original. NA TELANA TELANA

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

ELAMATELAM/Davison Gonzaga da SilvaLAMA

AMATE/Gerente de Certificação e Numeração TE/